

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 080/2022.**

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Vereador Joaquim Equip

**I) RELATÓRIO:**

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos, no que tange os aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob o prisma gramatical e da lógica, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 080/2022, que trata da necessidade de abertura de crédito adicional, a fim de se iniciar complementação da dotação orçamentária para dar continuidade na execução da reforma e reestruturação do prédio da Central de Arrecadação do Município.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis às fls. 15/16, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, declarando legal o teor de sua proposta.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.

**III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**JOAQUIM EQUIP**

Presidente Relator

**JORGE ITAMAR RODRIGUES**

Vice-Presidente

**BEITO MACHADINHO**

Membro